

Registrado às Fls. 42 do Livro  
Próprio Nº 031  
Secretaria: 19 / 07 / 18  
*[assinatura]*



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Atos desta Prefeitura.  
Secretaria: 19 / 07 / 18  
*[assinatura]*

### LEI Nº 2.234, DE 19 DE JULHO DE 2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.168 DE 14/12/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2018/2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.127 DE 10/07/2017 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2018.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.90	Secretaria Municipal de Saúde	R\$185.000,00
02	FMS/ Bloco de Atenção Básica	
10.301.0203.1094	Aquisição de Equipamentos e Veículos Atenção Básica	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
	Recurso 153	
Total de suplementação		R\$185.000,00

Art. 2º Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.90	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 185.000,00
02	FMS/ Bloco de Atenção Básica	
10.301.0203.1095	Const. Ampl.e/ou Reformas Prédios Atenção Básica	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	Recurso 153	
Total de anulação		R\$ 185.000,00

Art. 3º Fica o Poder executivo autorizado, mediante decreto, a suplementar as dotações criadas no art. 1º até o limite de 10%, bem como transpor, remanejar ou transferir as dotações aprovadas por esta Lei.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº. 2.213 de 15 de Junho de 2018.

Art. 5º O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 19 de julho de 2018

*[assinatura]*  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia